





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1251		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		Protocolo
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo o aporte para custeio de serviços operacionais destinados a Entidade Recanto da Criança garantindo o Acolhimento Integral de Crianças sob medida protetiva.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de serviços operacionais destinados a entidade Recanto da Criança garantindo o Acolhimento Integral de Crianças sob medida protetiva.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Everton Guimarães Vereador/DEMOCRATA		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de maio de 2025.	

